



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1173/2017-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABÍUS VIEIRA LEINEWEBER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, SIAPE nº 1955760, com a finalidade de participar de Pré-Inspeção no parceiro INDAR e acompanhamento de inspeção da ANVISA, em Kiev, na Ucrânia, no período de 07/08 a 19/08/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000277/2017-22).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/08/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1173/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/08/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/08/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.